

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.328, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Disponibilização de veículo para inspeção municipal.

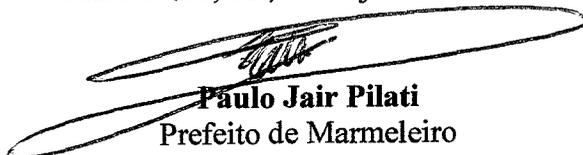
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I, art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o veículo espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL, marca/modelo VW//NOVO GOL TL MCV, ano fabricação/modelo 2017/2018, cor BRANCA, placa BBQ-4913, Renavam 01132366434, para o uso PRIORITÁRIO dos servidores que compõem os serviços de fiscalização de inspeções municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, PR, 04 de junho de 2024.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmealeiro